

7
A
R:
C
R

ACTA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-02-2010

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 10:00, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 3.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 18 de Fevereiro de 2010, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		9.683.554,02€	Total das Despesas Orçamentais		2.793.150,41€
Execução Orçamental	9.223.161,76€		Despesas Correntes	1.929.641,30€	
Operações de Tesouraria	460.392,26€		Despesas de Capital	863.509,11€	
Total das Receitas Orçamentais		2.878.922,32€	Operações de Tesouraria		349.818,51€
Receitas Correntes	2.489.692,70€		Saldo para o Dia Seguinte		9.635.033,47€
Receitas de Capital	389.179,62€		Execução Orçamental	9.308.933,67€	
Receitas Outras	50,00€		Operações de Tesouraria	326.099,80€	
Operações de Tesouraria		215.526,05€	Total...		12.778.002,39€
Total...		12.778.002,39€			

Os Vereadores do PS não podem deixar de se congratular com o facto de, finalmente, se ter corrigido uma opção que se traduziu em encargos financeiros agravados para o Município. Todavia, importa sublinhar o excessivamente longo período decorrido após os oportunos alertas dos representantes do PS nos diversos órgãos autárquicos.

OPERAÇÃO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

O Sr. Presidente deu a palavra à Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, que procedeu à apresentação do 2.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Aveiro, referente ao período compreendido entre 18 de Maio de 2009 e 17 de Novembro de 2009, realçando aquilo que considerou como pontos fundamentais do documento. De acordo com a proposta n.º 2/2010, da Divisão Económico Financeira do Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido relatório.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para apreciação.

Os Vereadores do PS tomaram conhecimento e votaram favoravelmente o Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro da Autarquia, expressando, no seu voto concordância com os aspectos formais do documento. Porém, não podem deixar de expressar a sua preocupação pela incapacidade demonstrada em aprofundar e alargar o âmbito do Plano, por forma a que toda a actuação da Câmara assentasse clara e coerentemente em prioridades bem definidas e hierarquizadas.

EMPREITADAS

De acordo com a informação n.º 20/DJ/DCC/2010, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a realização de um contrato adicional com a Firma Urbiplantec, Urbanizações e Terraplanagens, Lda., para a execução de trabalhos a mais na empreitada de PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA URBANIZAÇÃO DO SNAB, EM SÃO JACINTO, no valor de 5.460,00€ (cinco mil quatrocentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a 24.8% do valor do contrato, e dispensar o estudo previsto na parte final do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99.

VISUAL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, LDA.

De acordo com a informação n.º 10/Not/DJ/2010 da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, proceder à imediata rescisão unilateral do contrato de concessão de exploração do Complexo de Animação Turística, situado no Cais do Paraíso, na Freguesia da Glória, outorgado a 23 de Fevereiro de 1994, entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Sociedade “Visual – Empreendimentos Hoteleiros, Lda.”, por incumprimento óbvio e reiterado do contrato de concessão existente.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a Proposta n.º 6/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao congelamento das actualizações anuais referentes à renda apoiada, preço técnico e Planos Faseados decorrentes da I Fase de Actualização de Rendas/2008, para todos os fogos de habitação social, propriedade do município de Aveiro, e retomar a continuidade do plano de actualização de rendas em Março de 2011.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que o referido congelamento das rendas não deverá abranger nem prejudicar a aplicação da renda mínima – 1% do SMN, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º e eventuais actualizações mensais que decorram da aplicação do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO

De acordo com a Proposta n.º 3/2010, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, que autorizou a cedência da sala polivalente, a título gratuito, para a realização de um Seminário da Secção de Natação do Núcleo de Marinheiros da Armada de Aveiro sobre "Como fazer Campeões de Natação desde o feto materno até às Olimpíadas", a ter lugar no dia 7 de Abril.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO

De acordo com a Proposta n.º 4/2010, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, que autorizou a cedência da sala polivalente, a título gratuito, para a realização de uma Sessão do Partido Socialista, a ter lugar no dia 19 de Fevereiro.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

Face à telecópia da Prevenção Rodoviária Portuguesa, e de acordo com a Proposta n.º 2/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ceder uma sala do Centro Cultural e de Congressos à Prevenção Rodoviária Portuguesa para a realização de uma Acção de Formação da Prevenção Rodoviária Portuguesa, nos dias 23 e 30 de Janeiro, e nos dias 6, 13 20 e 27 de Março, com a redução de 50% da taxa de ocupação.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

Face ao e-mail do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro, de acordo com a Proposta n.º 4/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ceder o Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos ao Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro para a realização da 9ª Edição do Ciclo de Conferências subordinado ao tema "Biologia na Noite", nos dias 17 e 20 de Abril e 4, 11 e 18 de Maio, com a redução de 50% da taxa de ocupação.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO

De acordo com a Proposta n.º 5/2010, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, que autorizou a cedência da sala polivalente, a título gratuito, para a realização de um debate político promovido pela Comissão Coordenadora Distrital de Aveiro do Bloco de Esquerda, a ter lugar no dia 13 de Março.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FUNDOS ESTRUTURAIS

De acordo com a Proposta n.º 3/2010, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo para a Criação de Plataforma de Incubação – Incubadora em Rede a celebrar entre o Município de Aveiro, a GrupUNAVE – Inovação e Serviços, Lda., e a EMA – Estádio Municipal de Aveiro, E.M., o qual faz parte integrante da presente acta, e tem como objecto o desenvolvimento de uma parceria dirigida à criação de uma plataforma de serviços de incubação baseada no Know-how e nas competências detidas pela GrupUNAVE, de forma a que a instalação destes serviços no Concelho de Aveiro contribua para a dinamização, consolidação e inovação do tecido empresarial local.

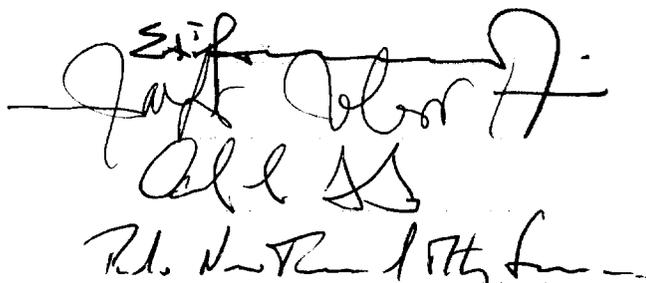
CÂMARA MUNICIPAL – REPRESENTAÇÕES

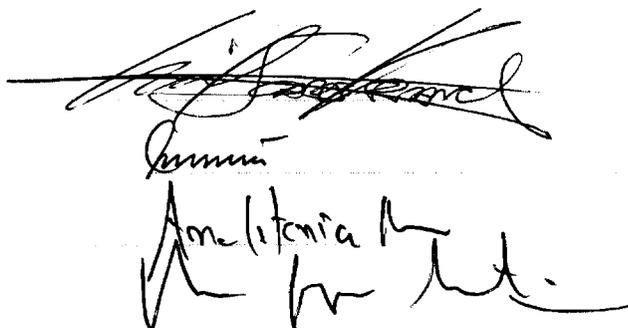
Foi deliberado, por unanimidade, anular a deliberação de Câmara de 14 de Dezembro de 2009, em que foi designada a Dr.ª Maria da Luz Nolasco como representante desta Câmara Municipal no Conselho Geral do Conservatório de Música de Aveiro de Calouste Gulbenkian, uma vez que a representação da Autarquia naquele Conselho Geral já havia sido deliberado em reunião de 14 de Dezembro de 2009.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:00. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.


Elio Manuel Delgado da Maia
Presidente da Câmara Municipal


João Carlos Vaz Portugal
Director do Departamento Administrativo e de Pessoal

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO

De acordo com a Proposta n.º 5/2010, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, que autorizou a cedência da sala polivalente, a título gratuito, para a realização de um debate político promovido pela Comissão Coordenadora Distrital de Aveiro do Bloco de Esquerda, a ter lugar no dia 13 de Março.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FUNDOS ESTRUTURAIS

De acordo com a Proposta n.º 3/2010, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo para a Criação de Plataforma de Incubação – Incubadora em Rede a celebrar entre o Município de Aveiro, a GrupUNAVE – Inovação e Serviços, Lda., e a EMA – Estádio Municipal de Aveiro, E.M., o qual faz parte integrante da presente acta, e tem como objecto o desenvolvimento de uma parceria dirigida à criação de uma plataforma de serviços de incubação baseada no Know-how e nas competências detidas pela GrupUNAVE, de forma a que a instalação destes serviços no Concelho de Aveiro contribua para a dinamização, consolidação e inovação do tecido empresarial local.

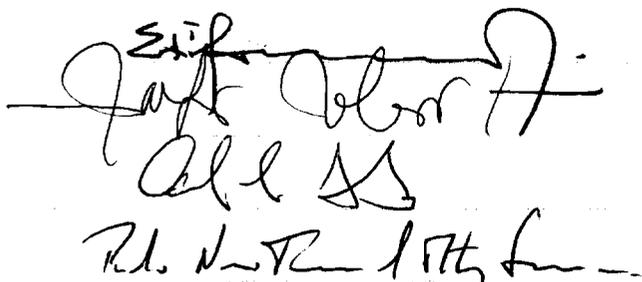
CÂMARA MUNICIPAL – REPRESENTAÇÕES

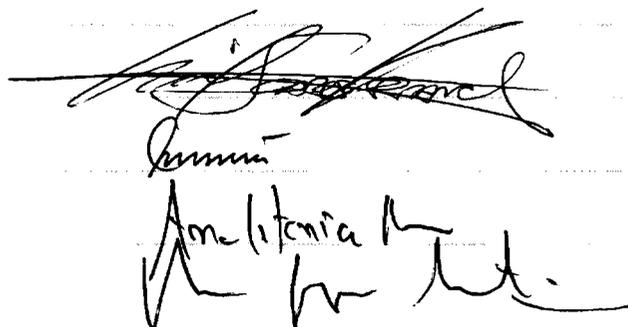
Foi deliberado, por unanimidade, anular a deliberação de Câmara de 14 de Dezembro de 2009, em que foi designada a Dr.ª Maria da Luz Nolasco como representante desta Câmara Municipal no Conselho Geral do Conservatório de Música de Aveiro de Calouste Gulbenkian, uma vez que a representação da Autarquia naquele Conselho Geral já havia sido deliberado em reunião de 14 de Dezembro de 2009.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:00. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.


Elio Manuel Delgado da Maia
Presidente da Câmara Municipal


João Carlos Vaz Portugal
Director do Departamento Administrativo e de Pessoal

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

De acordo com a informação n.º 4/DAMB/2010, da Divisão de Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Grande Auditório, nos dias 22 e 23 de Abril de 2010, para a realização do VII Fórum Infanto-Juvenil de Aveiro, subordinado ao tema “ Terra, um Mundo Vivo!”, numa iniciativa conjunta da Câmara Municipal de Aveiro e da ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental.

PROCESSO DE OBRAS

Na sequência da reclamação apresentada pelo Sr. Joaquim de Melo Naia, constante do processo de obras n.º 187/1954, contra o ruído proveniente do estabelecimento “Caffé da Praça” (LFM – Restauração, Lda), localizado na Rua António dos Santos Lé, n.º 18, Freguesia da Vera Cruz, e após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, foi deliberado, por unanimidade, a redução temporária do horário de funcionamento daquele estabelecimento comercial até às 24:00h, até cumprimento integral da legislação em matéria de ruído.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ordenar à sociedade comercial, na qualidade de responsável pelo estabelecimento para, num prazo de 60 dias úteis, a contar da recepção da notificação emitida pela Câmara Municipal, a execução das seguintes medidas: a) proceder a obras de insonorização para redução do ruído, nos termos do n.º 2, do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído; b) apresentar uma memória descritiva, ou documento equivalente, em que explicita as alterações à insonorização do estabelecimento que adoptou para redução do ruído; c) apresentar, após conclusão das obras referidas a certificação do cumprimento do Regulamento Geral do Ruído, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º, do RGR.

PROCESSO DE OBRAS

Face ao requerimento de ELOVITAL - INVESTIMENTOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA, inserido no processo de obras n.º 93/2001, a solicitar vistoria para a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua Professor Justo Ferreira Dias, do lugar e Freguesia de Oliveirinha, e de acordo com a informação n.º 1135/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a redução da caução das obras de urbanização para o valor de 79.047,60€ (setenta e nove mil, quarenta e sete euros e sessenta cêntimos).

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de vários assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a Proposta n.º 6/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao congelamento das actualizações anuais referentes à renda apoiada, preço técnico e Planos Faseados decorrentes da I Fase de Actualização de Rendas/2008, para todos os fogos de habitação social, propriedade do município de Aveiro, e retomar a continuidade do plano de actualização de rendas em Março de 2011.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que o referido congelamento das rendas não deverá abranger nem prejudicar a aplicação da renda mínima – 1% do SMN, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º e eventuais actualizações mensais que decorram da aplicação do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO

De acordo com a Proposta n.º 3/2010, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, que autorizou a cedência da sala polivalente, a título gratuito, para a realização de um Seminário da Secção de Natação do Núcleo de Marinheiros da Armada de Aveiro sobre "Como fazer Campeões de Natação desde o feto materno até às Olimpíadas", a ter lugar no dia 7 de Abril.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO

De acordo com a Proposta n.º 4/2010, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, que autorizou a cedência da sala polivalente, a título gratuito, para a realização de uma Sessão do Partido Socialista, a ter lugar no dia 19 de Fevereiro.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

Face à telecópia da Prevenção Rodoviária Portuguesa, e de acordo com a Proposta n.º 2/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ceder uma sala do Centro Cultural e de Congressos à Prevenção Rodoviária Portuguesa para a realização de uma Acção de Formação da Prevenção Rodoviária Portuguesa, nos dias 23 e 30 de Janeiro, e nos dias 6, 13 20 e 27 de Março, com a redução de 50% da taxa de ocupação.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

Face ao e-mail do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro, de acordo com a Proposta n.º 4/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ceder o Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos ao Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro para a realização da 9ª Edição do Ciclo de Conferências subordinado ao tema "Biologia na Noite", nos dias 17 e 20 de Abril e 4, 11 e 18 de Maio, com a redução de 50% da taxa de ocupação.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, instaurar uma acção judicial para cobrança da dívida, caso a mesma não seja liquidada no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de recepção do aviso de notificação.

DIVERSOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO PROPOSTOS PELO DSU

De acordo com a informação n.º 48/DJ/GCP/2010 do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, anular as autorizações de abertura dos procedimentos para o ano de 2009 e respectivas cabimentações: fornecimento contínuo de material de pichelaria para os anos de 2009 mantendo-se contudo as autorizações quer de cabimentação quer de abertura de procedimento para o ano de 2010 relativamente aos seguintes fornecimentos: com os valores de 18.322,93€ (dezoito mil, trezentos e vinte e dois euros e noventa e três cêntimos) e 20.201,03€ (vinte mil, duzentos e um euros e três cêntimos), respectivamente; fornecimento contínuo de vidro para os anos de 2009 e 2010, com os valores de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) e 812,00€ (oitocentos e doze euros) , respectivamente; fornecimento contínuo de ferragens para os anos de 2009 e 2010, com os valores de 8.846,94€ (oito mil, oitocentos e quarenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos) e 10.403,00€ (dez mil, quatrocentos e três euros) , respectivamente; fornecimento contínuo de tintas para os anos de 2009 e 2010, com os valores de 17.237,55€ (dezassete mil, duzentos e trinta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) e 18.099,43€ (dezoito mil, noventa e nove euros e quarenta e três cêntimos), respectivamente e fornecimento contínuo de ferro para os anos de 2009 e 2010, com os valores de 10.218,80€ (dez mil, duzentos e dezoito euros e oitenta cêntimos) e 12.068,49€ (doze mil, sessenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos), respectivamente, todos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

LOJA CITY POINT

De acordo com a Proposta n.º 2/DMPH/2010 da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os princípios provisórios de gestão dos produtos artesanais aveirenses à consignação na loja Aveiro City Point, provenientes de Carlos Miguel Fonseca Batel, Raquel Dora Moreira Dias Castro Pinho e Deolinda Maria dos Santos Martins.

HABITAÇÃO SOCIAL

Face à obrigatoriedade da apresentação do certificado energético por parte dos moradores interessados em adquirir as fracções que habitam, e de acordo com a Proposta n.º 5/2010 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o desconto do valor na aquisição do respectivo certificado, no preço de venda dos imóveis, mediante a apresentação de recibo comprovativo de pagamento, não podendo o mesmo exceder o montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).

Os Vereadores do PS não podem deixar de se congratular com o facto de, finalmente, se ter corrigido uma opção que se traduziu em encargos financeiros agravados para o Município. Todavia, importa sublinhar o excessivamente longo período decorrido após os oportunos alertas dos representantes do PS nos diversos órgãos autárquicos.

OPERACÃO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

O Sr. Presidente deu a palavra à Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, que procedeu à apresentação do 2.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Aveiro, referente ao período compreendido entre 18 de Maio de 2009 e 17 de Novembro de 2009, realçando aquilo que considerou como pontos fundamentais do documento. De acordo com a proposta n.º 2/2010, da Divisão Económico Financeira do Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido relatório.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para apreciação.

Os Vereadores do PS tomaram conhecimento e votaram favoravelmente o Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro da Autarquia, expressando, no seu voto concordância com os aspectos formais do documento. Porém, não podem deixar de expressar a sua preocupação pela incapacidade demonstrada em aprofundar e alargar o âmbito do Plano, por forma a que toda a actuação da Câmara assentasse clara e coerentemente em prioridades bem definidas e hierarquizadas.

EMPREITADAS

De acordo com a informação n.º 20/DJ/DCC/2010, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a realização de um contrato adicional com a Firma Urbiplantec, Urbanizações e Terraplanagens, Lda., para a execução de trabalhos a mais na empreitada de PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA URBANIZAÇÃO DO SNAB, EM SÃO JACINTO, no valor de 5.460,00€ (cinco mil quatrocentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a 24.8% do valor do contrato, e dispensar o estudo previsto na parte final do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99.

VISUAL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, LDA.

De acordo com a informação n.º 10/Not/DJ/2010 da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, proceder à imediata rescisão unilateral do contrato de concessão de exploração do Complexo de Animação Turística, situado no Cais do Paraíso, na Freguesia da Glória, outorgado a 23 de Fevereiro de 1994, entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Sociedade “Visual – Empreendimentos Hoteleiros, Lda.”, por incumprimento óbvio e reiterado do contrato de concessão existente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. Presidente convidou os Senhores Vereadores a usarem da palavra, não havendo porém da parte dos Senhores Vereadores nenhum assunto que pretendessem abordar neste período.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

OPERAÇÃO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves explicou sucintamente, tendo presente a informação n.º 010/DEF/02-2010 da Divisão Económico Financeira, o teor da proposta da Segunda Adenda ao Contrato de Empréstimo associado à Operação de Saneamento Financeiro do Município de Aveiro celebrado em 27 de Novembro de 2007 com a Caixa Geral de Depósitos que a seguir se transcreve:

“8. TAXA DE JURO

8.1. Até 17 de Fevereiro de 2010, o capital em dívida vence juros a uma taxa nominal fixa de 5,90% ao ano.

8.2. A partir da data referida no número anterior, o capital em dívida vencerá juros a uma taxa correspondente à média aritmética simples das taxas "EURIBOR a 6 meses", apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de referência (média essa designada por indexante), arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima e acrescida de um "spread" de 1,75%, donde resulta, a taxa de juro nominal de 2,627% a que corresponde a Taxa Anual Efectiva (TAE) de 2,755%, calculada nos termos do D.L. n.º 220/94, de 23/08, válida para o próximo período.

8.3. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se a taxa EURIBOR na base de 360 dias divulgada pela Reuters, página "EURIBOR01".

8.4. Caso a taxa EURIBOR não seja divulgada, aplicar-se-á em sua substituição, igualmente convertida para a base de 360 dias, a taxa EUROLIBOR para o mesmo prazo ou, na falta de divulgação desta, a taxa resultante da média das taxas oferecidas no mercado monetário do EURO às 11 horas de Bruxelas, para o mesmo prazo, por quatro bancos escolhidos pela CGD de entre o painel de bancos contribuidores da EURIBOR.

As restantes cláusulas contratuais mantêm-se válidas e por consequência inalteradas.”

Após análise da proposta acima referenciada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da Segunda Adenda ao Contrato de Empréstimo celebrado em 27/11/2007, entre o Município de Aveiro e a Caixa Geral de Depósitos - Processo n.º 9015/005601/991, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente acta.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para apreciação.

7
A
R:
h R

ACTA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-02-2010

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 10:00, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 3.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 18 de Fevereiro de 2010, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		9.683.554,02€	Total das Despesas Orçamentais		2.793.150,41€
Execução Orçamental	9.223.161,76€		Despesas Correntes	1.929.641,30€	
Operações de Tesouraria	460.392,26€		Despesas de Capital	863.509,11€	
Total das Receitas Orçamentais		2.878.922,32€	Operações de Tesouraria		349.818,51€
Receitas Correntes	2.489.692,70€		Saldo para o Dia Seguinte		9.635.033,47€
Receitas de Capital	389.179,62€		Execução Orçamental	9.308.933,67€	
Receitas Outras	50,00€		Operações de Tesouraria	326.099,80€	
Operações de Tesouraria		215.526,05€			
Total...		12.778.002,39€	Total...		12.778.002,39€